



Diário Oficial

Município de Vera Cruz - SP

ANO III - EDIÇÃO Nº 471

sexta-feira, 31 de julho de 2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA CRUZ

GABINETE

DECRETO MUNICIPAL Nº 3.680 DE 31 JULHO DE 2020

Renata Zompero Dias Devito, Prefeita Municipal de Vera Cruz, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

Consoante com as medidas tomadas pela O.M.S. pela União e pelo Estado de São Paulo como medida de enfrentamento face a pandemia pelo COVID-19 e com serventia a outras endemias.

Considerando o Decreto Municipal 3.639 de 22 de março de 2020 e alterações

DECRETA:

Art.1º. - Fica declarada prorrogação do ESTADO DE CALAMIDADE PÚBLICA e declarado estado de emergência em saúde pública no Município de Vera Cruz, Estado de São Paulo, como medida extraordinária de enfrentamento da pandemia causada pelo COVID-19, e outras endemias que vierem afetar o município neste período, consoante com medidas de igual diapasão promovidas pela O.M.S.; Governo da União e pelo Governo do Estado de São Paulo que passam a fazer parte integrantes deste decreto.

l- O Estado de Calamidade Pública ora decretado, dá continuidade ininterrupta ao decretado no Município de Vera Cruz entrante em vigor no dia 23 de março de 2020, por ordem do Decreto Municipal nº 3.639, alterado pelos Decretos nºs 3.640, de 07 de abril 2020, 3.647, de 22 de abril de 2020, 3.648, de 30 abril de 2020, 3.651, de 08 de maio de 2020, 3.654, de 11 de maio de 2020, 3.655, de 12 de maio de 2020, 3.659, de 20 de maio de 2020, 3.663, de 31 de maio de 2020, e 3.672, de 30 junho de 2020, prorrogando-o até 30 de agosto de 2020, salvo reavaliação que poderá ser feita a qualquer tempo.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor em 01 de agosto de 2020, tendo validade até 30 de agosto de 2020, restando suspensas as disposições em contrário durante a sua vigência.



Vera Cruz 31 de julho de 2020

Renata Zompero Dias Devito
Prefeita Municipal de Vera Cruz

Publicado e registrado na Diretoria Municipal de Administração em 31 de julho de 2020.

Denis Guerreiro Bernardes
Diretor Administrativo

P O R T A R I A N º 6.684 DE 30 DE JULHO DE 2020

“CONCEDE LICENÇA PRÊMIO”

**RENATA ZOMPERO DIAS DEVITO, Prefeita Municipal de Vera Cruz,
Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,**

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, ao FRANCISCO CANDIDO DA SILVA, portador do RG nº 20.359.537, lotado no cargo de motorista, admitido em 02/05/1988, 23(vinte e três) dias de licença prêmio em descanso, de 22/07/2020 a 13/08/2020, referente ao período de 1997/2002, de acordo com o artigo 95 e seguintes da Lei Municipal nº 2.009/1992.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Vera Cruz, 30 de julho de 2020

**RENATA ZOMPERO DIAS DEVITO
PREFEITA MUNICIPAL**

Publicada e registrada na Diretoria de Administração em 30/07/2020

**DENIS GUERREIRO BERNARDES
DIRETOR ADMINISTRATIVO**



P O R T A R I A N º 6.685 DE 30 DE JULHO DE 2020

“CONCEDE LICENÇA PRÊMIO”

RENATA ZOMPERO DIAS DEVITO, Prefeita Municipal de Vera Cruz, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, ao FRANCISCO CANDIDO DA SILVA, portador do RG nº 20.359.537, lotado no cargo de motorista, admitido em 02/05/1988, 08(oito) dias de licença prêmio em descanso, de 14/08/2020 a 21/08/2020, referente ao período de 2002/2007, de acordo com o artigo 95 e seguintes da Lei Municipal nº 2.009/1992.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Vera Cruz, 30 de julho de 2020

RENATA ZOMPERO DIAS DEVITO

PREFEITA MUNICIPAL

Publicada e registrada na Diretoria de Administração em 30/07/2020

DENIS GUERREIRO BERNARDES

DIRETOR ADMINISTRATIVO